



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

34
Lagoa dos
Três Cantos

Gestão 2025-2028
O Trabalho que Você vê!

RETIFICAÇÃO

No item 17.1 do edital, onde se lê:

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado uma vez, justificadamente, a critério da Administração, por igual período.

Leia-se:

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, de forma justificada, a critério da Administração, até o limite previsto na legislação aplicável.

Na CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA na minuta do contrato, onde se lê:

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado uma única vez, de forma justificada, a critério da Administração, por igual período.

Leia-se:

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, de forma justificada, a critério da Administração, até o limite previsto na legislação aplicável.

Lagoa dos Três Cantos/RS, 16 de abril de 2026.



Nome: Sergio Antonio Lasch
CPF: ***.369.560.**

Assinado com certificado digital avançado

SERGIO ANTONIO LASCH
Prefeito Municipal



Nome: Luana Kohler
CPF: ***.551.540.**

Assinado com certificado digital avançado

ASSESSORA JURÍDICA
OAB/RS 86.014
Luana Köhler

Certifico que a(s) presente Retificação
foi publicada no Mural de Prefeitura
no dia 16/04/26
Registrado em 25/04/26
Valdirene S. Galvo

